

ADVOGADO(A) INDICADO(A): CARINA CRISTIANE CANGUCU VIRGENS

ADVOGADO: CARINA CRISTIANE CANGUCU VIRGENS - OAB/BA1713000A

INTERESSADO: AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO - OAB/RJ157552

DESPACHO

1. Trata-se de ofício do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA), pelo qual é noticiada a indicação, em substituição ao Doutor José Leandro Pinho Gesteira, do Jurista Fabiano Mota Santana, para a composição desta lista tríplice, destinada ao preenchimento da vaga de juiz titular, na vaga reservada à classe dos advogados, em razão do término, em 28.7.2023, do primeiro biênio do Doutor Vicente Oliva Buratto.

2. À Secretaria Judiciária do TSE para atualização da autuação, considerada a nova indicação.

3. Com a recomposição da Lista Tríplice pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA), ficam, desde logo, prejudicados os embargos de declaração de ID 162212780. Via de consequência, remetam-se os autos à Assessoria Consultiva (ASSEC) para a emissão de parecer no tocante ao novo indicado.

Publique-se.

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

Ministro ANDRÉ MENDONÇA

Relator

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 901 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Suporte Operacional, Nível FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Márcio Carneiro Rodrigues, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Programação de Sistemas, como 1º substituto; e

II - Alexandre de Jesus Paschoal, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Operação de Computadores, como 2º substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 1.116 de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 2 subsequente, página 129.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

DIRETORA-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 17/12/2024, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3107218&crc=A5516300, informando, caso no preenchido, o código verificador 3107218 e o código CRC A5516300.

PORTARIA TSE Nº 902 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Camila Melo Oliveira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir a Chefe do Núcleo Estratégico de Comunicação de Informática, Nível FC-6, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 1.033 de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 25 subsequente, página 187.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

DIRETORA-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 17/12/2024, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3107224&crc=4964202C, informando, caso no preenchido, o código verificador 3107224 e o código CRC 4964202C.

PORTARIA TSE Nº 905 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Alan Fernandes do Monte Lustosa, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, para substituir o Chefe da Seção de Suporte e Inovação ao Processo Judicial Eletrônico, Nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Processuais e Partidárias, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 293, de 23 de março de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 25 subsequente, páginas 143-144.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

DIRETORA-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 17/12/2024, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3108430&crc=B1469B3D, informando, caso no preenchido, o código verificador 3108430 e o código CRC B1469B3D

PORTARIA TSE Nº 906 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Fiscalização Administrativa II, Nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares: